



DECRETO Nº 436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR MAMPA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo Edocs nº 2025-SMK1BG, em conformidade com o previsto nos Art. 57, III do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor MAMPA, ocupado pela servidora **CARLINDA LIVRAMENTO GIL PARTELLI**, registro funcional nº 7234, em razão de aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 23/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal